

PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXI

FLORIANÓPOLIS, 19 DE JULHO DE 2012

NÚMERO 6.444

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4ª SECRETÁRIA

LIDERANÇA DO GOVERNO

Edison Andrino

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Aldo Schneider

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dado Cherem

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Adilor Guglielmi - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Plínio de Castro
Edison Andrino

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Angela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Aldo Schneider
Manoel Mota

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Manoel Mota - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Elizeu Mattos - Presidente
Plínio de Castro - Vice-Presidente
Altair Guidi
Jorge Teixeira
Angela Albino
Manoel Mota
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

José Nei Alberton Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dado Cherem
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Angela Albino

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gilmar Knaesel - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Marcos Vieira
Maurício Eskudlark
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

Neodi Saretta - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Serafim Venzon
Dirce Heiderscheidt
Jorge Teixeira
Manoel Mota
Pe. Pedro Baldissera
Sandro Silva
Valmir Comin

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Luciane Carminatti - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Dado Cherem
Angela Albino
Plínio de Castro
Romildo Titon

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Angela Albino - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Plínio de Castro
José Nei Alberton Ascari
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Joares Ponticelli
Sargento Amauri Soares
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Kennedy Nunes - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Angela Albino
Maurício Eskudlark
Marcos Vieira

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXI NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL2 Ato da Mesa DL3</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Licitação3 Emenda Constitucional4 Extratos4 Portarias5 Projetos de Lei16 Redações Finais18 Resolução20</p>
---	---	---

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0033-DL, de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições ALTERA o Ato da Presidência nº 001-DL, de 8 de fevereiro de 2012.

Inclui a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução DP Nº 02/12).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputado Romildo Titon
Deputado Sargento Amauri Soares
Deputado Plínio de Castro
Deputado José Nei Alberton Ascari
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Volnei Morastoni
Deputado Adilor Guglielmi
Deputado Serafim Venzon
Deputado Edison Andrino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Deputado Marcos Vieira
Deputado Gilmar Knaesel
Deputado Sargento Amauri Soares
Deputado Valmir Comin
Deputado Manoel Mota
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Neodi Saretta
Deputado Darci de Matos
Deputado Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Deputado Gilmar Knaesel
Deputado Sargento Amauri Soares
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Marcos Vieira
Deputado Mauricio Eskudlark

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Volnei Morastoni

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Deputado Manoel Mota
Deputado Narcizo Parisotto
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Adilor Guglielmi
Deputado José Nei Alberton Ascari

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Deputada Dirce Heiderscheidt
Deputado Dado Cherem
Deputada Angela Albino
Deputado Plínio de Castro
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Romildo Titon

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Deputado Valmir Comin
Deputada Angela Albino
Deputado Jean Kuhlmann
Deputado Manoel Mota
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Marcos Vieira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Deputado Carlos Chiodini
Deputado Sargento Amauri Soares
Deputado Joares Ponticelli
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Mauro de Nadal
Deputada Luciane Carminatti

Deputado Gilmar Knaesel
COMISSÃO DE SAÚDE
 Deputado Serafim Venzon
 Deputado Sargento Amauri Soares
 Deputado Joares Ponticelli

Deputado Jorge Teixeira
 Deputado Carlos Chiodini
 Deputado Mauro de Nadal
 Deputado Volnei Morastoni

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Deputada Angela Albino
 Deputado Altair Guidi
 Deputado Plínio de Castro
 Deputado Jorge Teixeira
 Deputado Elizeu Mattos
 Deputado Manoel Mota
 Deputado Marcos Vieira

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Deputado José Milton Scheffer
 Deputada Angela Albino
 Deputado Jorge Teixeira
 Deputado Carlos Chiodini
 Deputado Edison Andrino
 Deputado Dirceu Dresch
 Deputado Adilior Guglielmi

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL,

COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Deputado Narcizo Parisotto
 Deputado Kennedy Nunes
 Deputado Jorge Teixeira
 Deputado Elizeu Mattos
 Deputado Edison Andrino
 Deputado Neodi Saretta
 Deputado Adilior Guglielmi

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Deputado Gilmar Knaesel
 Deputado Altair Guidi
 Deputado Valmir Comin
 Deputado Jorge Teixeira
 Deputado Edison Andrino
 Deputada Dirce Heiderscheidt
 Deputado Neodi Saretta

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Deputado Adilior Guglielmi
 Deputado Altair Guidi
 Deputado José Milton Scheffer
 Deputado Darci de Matos
 Deputado Manoel Mota
 Deputado Aldo Schneider
 Deputado Pe. Pedro Baldissera

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Deputada Angela Albino
 Deputado Plínio de Castro
 Deputado José Nei Alberton Ascari
 Deputado Manoel Mota
 Deputado Romildo Titon
 Deputado Pe. Pedro Baldissera
 Deputado Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Deputado Kennedy Nunes
 Deputado Manoel Mota
 Deputado Aldo Schneider
 Deputado Dirceu Dresch
 Deputada Angela Albino
 Deputado Mauricio Eskudlark
 Deputado Marcos Vieira

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Deputado Dado Cherm
 Deputado José Milton Scheffer
 Deputada Luciane Carminatti
 Deputado José Nei Alberton Ascari
 Deputada Dirce Heiderscheidt
 Deputado Carlos Chiodini
 Deputada Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deputado Serafim Venzon
 Deputada Dirce Heiderscheidt
 Deputado Jorge Teixeira
 Deputado Manoel Mota
 Deputado Pe. Pedro Baldissera
 Deputado Sandro Silva
 Deputado Valmir Comin

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 19 de julho de 2012

Deputado Gelson Merisio

Presidente

*** X X X ***

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 038-DL, de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Joares Ponticelli para ausentar-se do País, no período de 2 a 11 de agosto do corrente ano, a fim de participar, como Presidente da UNALE, na Legislative Summit, conferência anual da NCSL - National Conference of State Legislatures, em Chicago, EUA.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 19 de julho de 2012

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Jailson Lima - 1º Secretário

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA A REAMBIENTAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA ALESC.

DATA: 01/08/2012 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 08 de Agosto de 2012. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 19 de julho de 2012.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenadora de Licitações

*** X X X ***

EMENDA CONSTITUCIONAL**EMENDA CONSTITUCIONAL N. 62, de 19 de julho de 2012**

Modifica os arts. 57, 59, 104 e 124 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e do art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 57 da Constituição do Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57
Parágrafo único.” (NR)

II - organização do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado e da Defensoria Pública;

.....” (NR)

Art. 2º O inciso I do art. 59 da Constituição do Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59
I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador,

as quais serão anexadas às dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, mediante parecer prévio que levará em consideração as contas dos três últimos exercícios financeiros e que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

.....” (NR)

Art. 3º O art. 104 da Constituição do Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 104. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, à qual incumbe a orientação jurídica e a defesa gratuitas, em todos os graus, dos necessitados, assim considerados os que comprovarem insuficiência de recursos, nos termos de lei complementar.

§ 1º À Defensoria Pública é assegurada autonomia funcional e administrativa.

§ 2º Compete à Defensoria Pública, observados os prazos e os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, a elaboração de sua proposta orçamentária.

§ 3º Para a elaboração de sua proposta orçamentária, a Defensoria Pública terá como parâmetro para a fixação de suas despesas, a serem financiadas com recursos ordinários do Tesouro Estadual, cota orçamentária necessária à cobertura das despesas de pessoal e encargos sociais e outras despesas relacionadas às atividades de manutenção e ações finalísticas, ficando vedada a fixação de percentuais de despesas em relação à Receita Orçamentária.

§ 4º O Poder Executivo informará à Defensoria Pública a cota orçamentária para a elaboração de sua proposta orçamentária.

§ 5º Lei complementar disporá sobre a organização da Defensoria Pública e sobre a carreira de Defensor Público.

§ 6º O ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público se dará mediante concurso público de provas e títulos, com participação da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º Aos Defensores Públicos é assegurada a inamovibilidade, salvo se apenados com remoção compulsória, na forma da lei complementar referida no

§ 5º deste artigo.

§ 8º Aos Defensores Públicos aplicam-se as seguintes vedações:

I - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

II - exercer a advocacia fora de suas atribuições institucionais;

III - participar de sociedade empresária, na forma da lei;

IV - exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

V - exercer atividade político-partidária; e

VI - receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei.

§ 9º O Defensor Público-Geral do Estado comparecerá, anualmente, à Assembleia Legislativa, para relatar, em sessão pública, as atividades da Defensoria Pública.” (NR)

Art. 4º O art. 124 da Constituição do Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 124. Os recursos relativos às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, acrescidos dos créditos suplementares e especiais, ser-lhes-ão entregues no segundo decêndio de cada mês.” (NR)

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de julho de 2012

Deputado Gelson Merisio - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - 1º Vice-Presidente
Deputado Nilson Gonçalves - 2º Vice-Presidente
Deputado Jailson Lima - 1º Secretário
Deputado Reno Caramori - 2º Secretário
Deputado Antonio Aguiar - 3º Secretário
Deputada Ana Paula Lima - 4ª Secretária

*** X X X ***

EXTRATOS**RERRATIFICAÇÃO****EXTRATO Nº 111/2011**

Diante de lapso de secretaria, rerratifica-se o Extrato CL nº 111/2011, conforme segue:

EXTRATO Nº 111/2011

REFERENTE: 3º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 10/2009-00, celebrado em 06/02/2009.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Gota D'Água Comércio de Água e Papéis Ltda. ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo, com base na reivindicação da Contratada, tem por finalidade reajustar o contrato original em 11,58% (onze vírgula cinquenta e oito por cento) correspondente à variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV, apurado no período de março/2009 a fevereiro/2011, com eficácia a partir da competência maio/2011, inclusive, passando o valor unitário da higienização de cada bebedouro de R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos) para R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Em razão de tal reajuste o valor global do contrato/ano passa de R\$ 16.077,70 (dezesseis mil setenta e sete reais e setenta centavos) para R\$ 17.942,40 (dezesete mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 1º/05/2011 a 31/12/2011

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Item 3.4 da Cláusula Terceira do Contrato original e Autorização administrativa.

Florianópolis, 03 de maio de 2011.

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

Gilson Sérgio Vieira - Procurador

*** X X X ***

RERRATIFICAÇÃO**EXTRATO Nº 112/2011**

Diante de lapso de secretaria, rerratifica-se o Extrato CL nº 112/2011, conforme segue:

EXTRATO Nº 112/2011

REFERENTE: 6º Termo Aditivo de 31/05/2011, referente ao Contrato CL nº 30/2006-00, celebrado em 29/05/2006.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A- Embratel

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do Contrato 30/2006-00 pelo período compreendido entre 1º/06/2011 e 31/08/2011.

A Contratada tem ciência de que a Contratante poderá rescindir a contratação em prazo menor que o previsto no item anterior em virtude da superveniência de nova contratação congênere decorrente do processo licitatório em andamento, hipótese que não serão reclamadas verbas indenizatórias ou ressarcimentos de qualquer espécie, exceto aquelas relativas ao período da efetiva disponibilidade dos equipamentos eventualmente locados e da real prestação dos serviços de remoção.

VIGÊNCIA: 1º/06/2011 a 31/08/2011

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/93; item 4.1, da Cláusula Quarta do Contrato original e Autorização Administrativa.

Florianópolis, 31 de maio de 2011.

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

Maurício da Cruz Pinto Correa- Contratado

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1657, de 17 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no Gabinete do Deputado Edison Andrino, a contar de 29 de junho de 2012, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do Servidor
1360	Maria Neuza Marcelino
1451	Bernadete Rebelo de Souza
1544	Rose Meri Benedet
1678	Ivens Antonio Scherer

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1658, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ADRIANA CARVALHO**, matrícula nº 5381, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1659, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ADRIANA CARVALHO, matrícula nº 5381, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1660, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALEXANDRE SILVA BRANDAO**, matrícula nº 5238, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1661, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ALEXANDRE SILVA BRANDAO, matrícula nº 5238, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1662, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANTONIO ARMANDO MARIA**, matrícula nº 6912, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1663, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANTONIO ARMANDO MARIA, matrícula nº 6912, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Lages).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1664, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANTONIO EDILSON GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº 5461, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1665, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANTONIO EDILSON GOMES DE MEDEIROS, matrícula nº 5461, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1666, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **AVILINO GUISEL**, matrícula nº 7006, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1667, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR AVILINO GUISEL, matrícula nº 7006, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Chapecó).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1668, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CRISTIANO DA SILVA DE CARLI**, matrícula nº 5621, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1669, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR CRISTIANO DA SILVA DE CARLI, matrícula nº 5621, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares - São José).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1670, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DJALMA ANDRE FERNANDES**, matrícula nº 7008, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1671, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DJALMA ANDRE FERNANDES, matrícula nº 7008, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1672, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDISON GUILLERMO PUENTE NARVAEZ**, matrícula nº 6432, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1673, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EDISON GUILLERMO PUENTE NARVAEZ, matrícula nº 6432, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Florianópolis).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1674, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **FAUSTO MOURA BREDA**, matrícula nº 7055, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1675, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FAUSTO MOURA BREDA, matrícula nº 7055, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares - São José).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1676, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GERALDO PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 5278, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1677, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GERALDO PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 5278, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Florianópolis).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1678, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GILBERTO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 7003, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1679, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GILBERTO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 7003, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1680, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GIOVAN NARDELLI**, matrícula nº 6711, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1681, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GIOVAN NARDELLI, matrícula nº 6711, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1682, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **HILARIO CARLOS SCHERNER**, matrícula nº 4010, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1683, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR HILARIO CARLOS SCHERNER, matrícula nº 4010, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1684, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JONAZ GIL BARCELOS**, matrícula nº 6712, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1685, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JONAZ GIL BARCELOS, matrícula nº 6712, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1686, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LINESIO DOS SANTOS**, matrícula nº 7016, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1687, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LINESIO DOS SANTOS, matrícula nº 7016, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Blumenau).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1688, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **LUCITA COTA PEREIRA**, matrícula nº 5374, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1689, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LUCITA COTA PEREIRA, matrícula nº 5374, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Administrativa Interna, do

Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1690, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, matrícula nº 5194, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1691, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LUIZ CARLOS RODRIGUES, matrícula nº 5194, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1692, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MANOEL JOAO DA COSTA**, matrícula nº 6068, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1693, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MANOEL JOAO DA COSTA, matrícula nº 6068, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1694, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARISTELA XAVIER**, matrícula nº 7051, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1695, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em

conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARISTELA XAVIER, matrícula nº 7051, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Mafra).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1696, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **PAULO RICARDO CARDOSO LUIZ**, matrícula nº 7005, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1697, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR PAULO RICARDO CARDOSO LUIZ, matrícula nº 7005, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Capivari de Baixo).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1698, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **RENATA FERRACINI RODRIGUES**, matrícula nº 5466, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1699, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR RENATA FERRACINI RODRIGUES, matrícula nº 5466, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Blumenau).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1700, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ROSSANO RAFAELE SCZIP**, matrícula nº 6716, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1701, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ROSSANO RAFAELLE SCZIP, matrícula nº 6716, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Mafra).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1702, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANA ELISA RIBEIRO DE SOUZA**

SCHLICKMANN, matrícula nº 6736, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1703, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANA ELISA RIBEIRO DE SOUZA

SCHLICKMANN, matrícula nº 6736, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni - Balneário Camboriú).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1704, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANA KÁTIA SILVA DE ARAUJO**,

matrícula nº 6695, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1705, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANA KÁTIA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº

6695, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1706, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ARNALDO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 2911, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1707, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ARNALDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula

nº 2911, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1708, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CARLOS VINICIUS LANNES**

DUERING, matrícula nº 2607, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1709, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR CARLOS VINICIUS LANNES DUERING,

matrícula nº 2607, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1710, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDUARDO SAMUEL DE SOUZA**,

matrícula nº 6702, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1711, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EDUARDO SAMUEL DE SOUZA, matrícula nº

6702, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1712, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **FLÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 6697, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1713, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FLÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 6697, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1714, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **FRANCISCO EDUARDO JOHANNSEN**, matrícula nº 6871, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1715, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FRANCISCO EDUARDO JOHANNSEN, matrícula nº 6871, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Valmir Francisco Comin).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1716, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GESSI EDSON LANZARIN**, matrícula nº 6699, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1717, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GESSI EDSON LANZARIN, matrícula nº 6699, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, Atividade Parlamentar Externa, do

Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1718, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSE ISAIAS VENERA**, matrícula nº 6794, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1719, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JOSE ISAIAS VENERA, matrícula nº 6794, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1720, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1357, de 09/07/2012, que nomeou **JOÃO ALEXANDRE MEIRELLES**, matrícula nº 7110.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1721, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JOÃO ALEXANDRE MEIRELES, matrícula nº 7110, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 11 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1722, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LUIZ ANTONIO DA CUNHA SILVEIRA FILHO**, matrícula nº 6700, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1723, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LUIZ ANTONIO DA CUNHA SILVEIRA FILHO, matrícula nº 6700, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1724, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **PAULO ROBERTO BIDART DE GESU JÚNIOR**, matrícula nº 6825, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1725, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR PAULO ROBERTO BIDART DE GESU JÚNIOR, matrícula nº 6825, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1726, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **RAQUEL GASTALDI DIAS**, matrícula nº 6657, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1727, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR RAQUEL GASTALDI DIAS, matrícula nº 6657, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni - Balneário Camboriú).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1728, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RODRIGO PINZEGHER SILVEIRA**, matrícula nº 6656, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1729, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR RODRIGO PINZEGHER SILVEIRA, matrícula nº 6656, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1730, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VANDERLEI MARTINS VIANA**, matrícula nº 6698, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1731, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR VANDERLEI MARTINS VIANA, matrícula nº 6698, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1732, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **VANESSA VIDAL**, matrícula nº 6823, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1733, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR VANESSA VIDAL, matrícula nº 6823, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1734, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ZEILA SOUZA LARROSA DA SILVA**, matrícula nº 6728, do cargo de Secretário Parlamentar, código

PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1735, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ZEILA SOUZA LARROSA DA SILVA, matrícula nº 6728, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Volnei Morastoni).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1736, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MARCO AURELIO VIVAS**

FERNANDEZ, matrícula nº 6372, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 20 de julho de 2012 (Gab Dep Angela Albino).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1737, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARILÚ BERETA CARDOSO**,

matrícula nº 6090, do cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Liderança do PPS).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1738, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARILÚ BERETA CARDOSO, matrícula nº 6090, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1739, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **SERGIO SAMUEL SOUZA**

SOARES, matrícula nº 6259, do cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Liderança do PPS).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1740, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em

conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR SERGIO SAMUEL SOUZA SOARES, matrícula nº 6259, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1741, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANA PAULA LUCYK**, matrícula nº 5950, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1742, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANA PAULA LUCYK, matrícula nº 5950, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Liderança, código PL/GAL-33, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Liderança do PPS).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1743, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JEFFERSON LUIZ FERNANDES**, matrícula nº 6121, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1744, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JEFFERSON LUIZ FERNANDES, matrícula nº 6121, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Liderança, código PL/GAL-37, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Liderança do PPS).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1745, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANDERSON MACAGNIN**, matrícula nº 3282, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Valmir Francisco Comin).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1746, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANDERSON MACAGNIN, matrícula nº 3282, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-86, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Valmir Francisco Comin - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1747, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **SIDNEY GALLO**, matrícula nº 6546, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Valmir Francisco Comin).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1748, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR SIDNEY GALLO, matrícula nº 6546, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-86, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Valmir Francisco Comin - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1749, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDIKE ROGÉRIO ALVES CARNEIRO**, matrícula nº 6932, do cargo de Assessor de Deputado de Mesa, código PL/GAM-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 11 de julho de 2012 (MD - 1ª Secretária).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1750, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALACIR CARDOSO**, matrícula nº 4028, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1751, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ALACIR CARDOSO, matrícula nº 4028, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do

Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1752, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ALBANES BONOTTO TOLEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 3503, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1753, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ALBANES BONOTTO TOLEDO DOS SANTOS, matrícula nº 3503, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1754, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **BRAZ LOURIVALDO BONY**, matrícula nº 4012, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1755, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR BRAZ LOURIVALDO BONY, matrícula nº 4012, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1756, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **DILIENE DE SÁ SOUZA**, matrícula nº 6555, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1757, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em

conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DILIENE DE SÁ SOUZA, matrícula nº 6555, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1758, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **FABRICIO DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº 3461, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1759, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FABRICIO DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 3461, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1760, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **GLADIS ZANETTE BOAROLI**, matrícula nº 5792, do cargo de Secretária Parlamentar, código PL/GAB-67, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1761, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GLADIS ZANETTE BOAROLI, matrícula nº 5792, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva - Içara).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1762, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GUILHERME MONDARDO JUNIOR**, matrícula nº 4835, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1763, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GUILHERME MONDARDO JUNIOR, matrícula nº 4835, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1764, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LUIZ CARLOS MENDES**, matrícula nº 5715, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1765, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LUIZ CARLOS MENDES, matrícula nº 5715, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1766, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARIA JOSEFINA GAVA**, matrícula nº 6557, do cargo de Secretária Parlamentar, código PL/GAB-61, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1767, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARIA JOSEFINA GAVA, matrícula nº 6557, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1768, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **SERGIO LUIZ BOAROLI**, matrícula nº 3314, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-

67, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1769, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR SERGIO LUIZ BOAROLI, matrícula nº 3314, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva - Içara).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1770, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **SERGIO SACHET**, matrícula nº 6744, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1771, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR SERGIO SACHET, matrícula nº 6744, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1772, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **TERESINHA BORSATO SERAFIM**, matrícula nº 4477, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1773, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR TERESINHA BORSATO SERAFIM, matrícula nº 4477, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1774, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VALTER JOSE DE ANDRADE**, matrícula nº 3721, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1775, de 18 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR VALTER JOSE DE ANDRADE, matrícula nº 3721, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 5 de julho de 2012 (Gab Dep Sandro Daumiro da Silva - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1776, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DIEGO MARCHI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jailson Lima da Silva - Rio do Sul).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1777, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANDRE GROCHOVSKI PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jailson Lima da Silva - Santa Cecília).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1778, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ALEXANDRA GUNTHER para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jailson Lima da Silva - Ituporanga).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1779, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANTONIO ROGERIO FRONZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jailson Lima da Silva - Rio do Sul).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1780, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento do servidor **MAURO ANTONIO ZANOTTO**, matrícula nº 6584, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 3% (três por cento), a contar de 05 de julho de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1781, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
1509	Elizabet Souza Aragão	02/07/07	01/07/12	1737/2012
1748	Celio Teodoro Dias	04/07/07	08/07/12	1748/2012

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1782, de 19 de julho de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
1377	DULCINEA REGIS	03/07/07	02/07/12	1745/2012
1402	MARIA DE FATIMA BARRETO BECKER	02/07/07	01/07/12	1746/2012
1357	MARCIO LUIZ PAVAN	04/07/07	03/07/12	1747/2012

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 255/12

Dispõe sobre a instituição do Dia Estadual de Doenças Raras.

Art. 1º É instituído o dia estadual da informação, acessibilidade e prevenção em Doenças Raras, a ser promovido no dia 29 de fevereiro.

I - A exceção de anos bissextos a promoção a que se refere o artigo anterior realizar-se-á no dia 28 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º Na data contígua àquela prevista no artigo anterior, as Associações Catarinenses voltadas ao estudo e pesquisa em Doenças Raras, em conjunto com a Assembleia Legislativa, promoverão a Semana Estadual de informação, acessibilidade e prevenção destas espécies de enfermidades, com a finalidade de informar e divulgar o trabalho realizado e de capacitar os profissionais da área da saúde, como forma de prevenção e apoio ao paciente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2012.

Deputado Dado Cherech

Deputado Gelson Merísio

Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente

Sessão de 18/07/12

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende instituir o Dia Estadual da informação, acessibilidade e prevenção em Doenças Raras.

No dia 29 de fevereiro é comemorado o Dia Internacional de Doenças Raras. A data foi escolhida justamente por ser "rara", assim como são as enfermidades de que trata o presente projeto de lei. O objeto da presente proposição desperta a atenção dos profissionais da saúde, dos pacientes, dos pesquisadores e das autoridades em saúde pública para as mais de 7.000 (sete) mil doenças raras que afetam a vida de milhares de pessoas no mundo. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Genética Médica, das doenças raras conhecidas, menos de 10% contam com tratamento específico e a maioria de seus portadores leva anos para chegar ao diagnóstico correto.

A iniciativa tem como objetivo inserir a comunidade catarinense nesse grande movimento mundial que institui o último dia do mês de fevereiro como data para promover a informação e, especialmente, a capacitação de profissionais da área da saúde sobre essas enfermidades, as quais associadas à falta de conhecimentos médicos e científicos criam problemas ainda maiores, tais como a dificuldade de diagnóstico, que muitas vezes é feito tardiamente, a escassez de informação, as dificuldades na orientação para profissionais de saúde qualificados, pouca investigação científica, dificuldades de inserção profissional e cidadania, freqüente associação com deficiências sensoriais, motoras, mentais e, por vezes, alterações físicas. Ainda, há a vulnerabilidade a nível psicológico, social, econômico e cultural, o que associado a inexistência de legislação cria um quadro catastrófico para os pacientes e seus familiares. Não bastasse, as sequelas causadas pelas doenças raras são responsáveis pelo surgimento de cerca de 30% das deficiências, as quais podem ser física, auditiva, visual, cognitiva, comportamental ou múltipla, a depender de cada patologia.

As pessoas portadoras de doenças raras enfrentam enormes dificuldades sociais, cujos obstáculos são na maioria das vezes intransponíveis. Os sintomas físicos dessas doenças são pouco comuns, gerando grandes preconceitos e colocando essas pessoas à margem da sociedade quando poderiam integrá-la e muito contribuir.

Em nosso Estado, embora não exista um mapeamento por parte da vigilância epidemiológica, tem-se conhecimento da existência de 17 casos de mucopolissacaridose (MPS), 80 casos de afetados para a Síndrome do X Frágil, além de casos de xeroderma pigmentoso, linfangiectasia pulmonar congênita, dermatite bolhosa distrófica dentre outras raras.

Santa Catarina é o único Estado do Brasil que fornece, sem custos à população, diagnósticos genéticos e clínicos destas espécies de enfermidades. No entanto, não basta haja um diagnóstico, sendo de máxima importância capacitar dentistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, pedagogos,

psicopedagogos e todos os demais profissionais da área da saúde que possam de alguma forma atender às necessidades destes pacientes.

Referidas necessidades são muito peculiares à condição de portador de doenças raras, ou seja, doenças que afetam um pequeno número de pessoas, por comparação com a população em geral, ocorrem com pouca frequência ou raramente e a maioria delas tem subjacente uma alteração genética, existindo também as de origem infecciosa (bacteriana ou viral), alérgica, profissional e por envenenamento. São doenças crônicas, graves e degenerativas que expõem a vida em risco, manifestam-se na idade adulta e apresentam uma grande diversidade de distúrbios e sintomas. São muitas vezes incapacitantes, comprometem a qualidade de vida e muitas delas sequer têm tratamento específico.

Associado a este cenário dramático há um déficit de conhecimentos médicos e científicos. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Genética Médica existem apenas 150 médicos especializados em Doenças Raras no Brasil. Essa conjuntura torna inequívoco que essas enfermidades impliquem elevado sofrimento para o paciente e para sua família, sobrenadando a real necessidade de capacitação dos profissionais da área da saúde para aprimorar o atendimento.

Segundo a bióloga e geneticista Ingrid Barbato, presidente da Associação Catarinense da Síndrome do X-Frágil, o Brasil precisa conhecer e entender melhor o que são doenças raras, suas necessidades e especialmente ter infraestrutura para oferecer atendimento a esses pacientes. Segundo a presidente, a maior dificuldade encontrada no tratamento médico começa pela falta de mapeamento de pessoas com doenças raras nos estados e pela falta de capacitação dos profissionais da área da saúde.

Há uma estimativa de que há um portador de alguma doença rara a cada 2.500 recém-nascidos no país, segundo a geneticista Ana Maria Martins. (fonte: IBGE/2004)

Dentre as mais de 7.000 (sete) mil espécies de doenças raras, podemos citar algumas com ocorrência no Brasil: Anemia Falciforme; Ataxia Dominante; Distrofia Muscular; Doença de Huntington; Osteogenesis Imperfecta; Porfirias; Doença de Gaucher; Doença de Fabry; Hemangiomas e Linfangiomas; Talassemia; Síndrome de Rett; Síndrome de Williams; Neurofibromatose; Síndrome de Angelman; Leucodistrofia Metacromática (LDM) e a Síndrome do X-Frágil

Em nosso Estado contamos com algumas Associações voltadas ao estudo e pesquisa em doenças raras, *in verbis*: ACAMU - Associação Catarinense de Mucopolissacaridose, com sede à Rua Nereu Ramos, n. 19/602, Centro, Florianópolis; Associação Catarinense do X - Frágil, com sede à Rua Alves de Brito, n. 346, Centro, Florianópolis; ACAM - Associação Catarinense de Mucoviscidose, com sede à Rua Júlio Moura, n. 71, Centro, Florianópolis; ACANF - Associação Catarinense de Neurofibromatose, com sede à Rua Padre Justino Cortegis, n. 34, Barreiros, São José; APAFESC - Associação de Pais e amigos de Fenilcetonurias, Associação de Osteogenesis Imperfecta, dentre outras que vão sendo criadas a partir do esforço dos familiares de pacientes e de alguns profissionais especializados.

A título de esclarecimento, embora a síndrome de down não seja considerada uma doença rara, a Associação Amigo Down, com sede na Rua Nove de Julho, 900, Bairro Ipiranga, São José; a Associação Amor pra Down, com sede na Rua 916, n. 466, Centro de Balneário Camboriú e a Associação Sorrir para Down, sediada na cidade de Blumenau, também integrarão a promoção de que trata a presente proposição. Justifica-se a integração dessas associações dado ao fato de que nasce uma criança com doença rara a cada duas mil crianças de mães portadoras de síndrome de down com idade entre 18 e 30 anos.

Aprovada a presente proposição, as Associações Catarinenses voltadas ao estudo e pesquisa em Doenças Raras, em conjunto com a Assembleia Legislativa, promoverão a Semana Estadual de informação, acessibilidade e prevenção destas espécies de enfermidades, com data contígua ao dia 29 de fevereiro, com a finalidade de informar e divulgar o trabalho realizado e de capacitar os profissionais da área da saúde, como forma de prevenção e apoio ao paciente.

Neste vértice, a Assembleia Legislativa do Estado, com fundamento no artigo 19, inciso II do ATO DA MESA N. 239, de 27/07/2009 cederá o espaço físico do Auditório Antonieta de Barros para a realização de palestras relativas ao evento do Dia Estadual de Doenças Raras e para a capacitação de profissionais da área da saúde, que ficará sob encargo das Associações Catarinenses voltadas ao estudo e pesquisa em doenças raras.

Em fevereiro de 2011 comemorou-se o 4º Dia Mundial de Doenças Raras. Associações de mais de 40 países trabalharam

para aumentar a conscientização da sociedade em torno do tema "RARO PORÉM IGUAL". Por meio da presente proposição o Estado de Santa Catarina está atuando simultaneamente, com voz ativa pela informação, acessibilidade e prevenção de doenças raras.

É necessário contemplar as pessoas com doenças raras em todas as discussões a cerca de suas necessidades.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 256/12

Dá nova redação à Ementa e ao art. 1º da Lei nº 14.325, de 15 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 15.023, de 22 de dezembro de 2009, que determina a execução do Hino Nacional Brasileiro em todos os eventos esportivos oficiais realizados no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º A Ementa e o art. 1º da Lei nº 14.325, de 15 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 15.023, de 22 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a execução dos Hinos Nacional e do Estado de Santa Catarina nos eventos que especifica.

Art. 1º Fica estabelecido que, em todos os jogos esportivos federados, em solenidades cívicas nas escolas estaduais e demais eventos esportivos oficiais, realizados no Estado de Santa Catarina, haverá a execução dos Hinos Nacional e do Estado de Santa Catarina, antes do início das competições."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sílvio Dreveck

Lido no Expediente

Sessão de 18/07/12

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente quero destacar, o valor da iniciativa do legislador que originalmente tornou obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro em todos os eventos esportivos oficiais realizados no Estado de Santa Catarina (Lei nº 14.325, de 2008), bem como a iniciativa do legislador que incorporou à citada Lei a obrigatoriedade da execução do Hino do Estado de Santa Catarina nos eventos especificados pela Lei nº 15.023, de 2009.

A proposição que ora apresento, no mesmo viés, objetiva ampliar ainda mais esta obrigatoriedade, estabelecendo que as execuções dos Hinos Nacional e do Estado ocorram em todos os jogos esportivos federados realizados no Estado e também em todas as solenidades cívicas nas escolas estaduais, como forma de despertar o sentimento patriótico e de amor ao nosso valoroso Estado catarinense.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição legislativa.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 257/12

Institui a Campanha Estadual "Todos Somos Pedestres - Respeite a sua própria preferência", e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no Estado de Santa Catarina a Campanha "Todos Somos Pedestres - Respeite a sua própria preferência".

Parágrafo único. A Campanha de que trata este artigo será realizada anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º A presente Lei tem por finalidade:

I - a realização de palestras para esclarecimento e conscientização sobre a necessidade de respeitar o pedestre e sua movimentação junto à faixa de travessia, as possíveis consequências quando desrespeitada a referida sinalização, bem como sobre o correto comportamento do pedestre;

II - a divulgação da campanha por intermédio de propaganda em rádio e TV; e

III - a interação entre agentes de trânsito, polícia militar e população em geral.

Parágrafo único. Os eventos descritos neste artigo não estão limitados à Campanha objeto da presente Lei, podendo os mesmos ser realizados a qualquer tempo.

Art. 3º Na execução desta Lei, o Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com entidades afins.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antônio Aguiar

Lido no Expediente

Sessão de 18/07/12

JUSTIFICATIVA

O respeito ao pedestre deveria partir espontaneamente do cidadão, no entanto, dada a evidente ausência de consciência de alguns, o Estado precisa intervir.

O novo Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503/97, que não é tão jovem assim, estabeleceu de forma expressa a preferência do pedestre que se movimenta na respectiva faixa. Essa foi, de fato, uma conquista importantíssima do pedestre.

Nos termos do referido Código, constitui infração gravíssima "Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos" punida com multa e suspensão do direito de dirigir. O art. 214 disciplina que "Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado: I - que se encontre na faixa a ele destinada; II - que não haja concluído a travessia mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; III - portadores de deficiência física, crianças, idosos e gestantes" caracteriza infração - gravíssima, com pena de multa. Isso tudo sem prejuízo de outras sanções caso venha, com essa conduta, lesionar ou matar alguém. Ocorre que tais previsões não tem sido suficiente para a definitiva conscientização do cidadão.

Em países como a Espanha e os Estados Unidos, dar preferência ao pedestre que está na faixa respectiva ou que pretende ingressá-la é uma prática comum, rotineira. Aqui no Brasil, quando isso ocorre, o pedestre não só fica surpreso, como agradece ao motorista como se este estivesse fazendo-lhe um grande favor!

No nosso País, há pelo menos quatro localidades onde a Lei de Trânsito, em relação ao pedestre que se encontra na faixa respectiva ou que pretende adentrá-la, é respeitada: Brasília-DF, Natal-RN, Gramado e Canela/RS e Riviera de São Lourenço (modelo de ocupação urbana, reconhecido internacionalmente), localizada no município de Bertiooga-SP. Idêntico exemplo espera-se seja em breve dado nas cidades do Estado de Santa Catarina.

É claro que o pedestre também tem obrigação no trânsito. Nunca é demais lembrar que toda e qualquer pessoa tem direitos e obrigações. Ninguém é titular absoluto de deveres ou de direitos, mas todos esses temas deverão fazer parte da campanha pretendida.

Portanto, a realização de uma campanha anual se faz importante, eis que promoverá o alerta necessário para despertar a consciência dos catarinenses para importância de respeitar a faixa de pedestres e dar exemplo aos demais estados brasileiros, como as cidades acima mencionadas estão fazendo.

Com base em tais argumentos é que submeto aos meus Pares a presente proposição.

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA ADITIVA

Adiciona no artigo 3º da PEC 0003.1/2012, dando nova redação ao artigo 104, adicionando o Parágrafo 9º na Constituição Estadual.

EMENDA Nº

"Art. 104. (...)

§ 9º - O Defensor Público-Geral do Estado comparecerá, anualmente, à Assembleia Legislativa, para relatar, em sessão pública, as atividades da Defensoria Pública.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo dar publicidade e transparência às atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública e à gestão exercida pelo Defensor Público-Geral do Estado, que comparecerá anualmente na Assembleia Legislativa do Estado para apresentar relatório, a exemplo do que prevê a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.

Deputado Dirceu Dresch

Bancada do PT

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 18/07/12

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 18/07/12

REDAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 0003.1/2012

Modifica os arts. 57, 59, 104 e 124 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 57 da Constituição do Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57

Parágrafo único.

II - organização do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado e da Defensoria Pública;

..... " (NR)

Art. 2º O inciso I do art. 59 da Constituição do Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, as quais serão anexadas às dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, mediante parecer prévio que levará em consideração as contas dos três últimos exercícios financeiros e que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

..... " (NR)

Art. 3º O art. 104 da Constituição do Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 104. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, à qual incumbe a orientação jurídica e a defesa gratuitas, em todos os graus, dos necessitados, assim considerados os que comprovarem insuficiência de recursos, nos termos de lei complementar.

§ 1º À Defensoria Pública é assegurada autonomia funcional e administrativa.

§ 2º Compete à Defensoria Pública, observados os prazos e os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, a elaboração de sua proposta orçamentária.

§ 3º Para a elaboração de sua proposta orçamentária, a Defensoria Pública terá como parâmetro para a fixação de suas despesas, a serem financiadas com recursos ordinários do Tesouro Estadual, cota orçamentária necessária à cobertura das despesas de pessoal e encargos sociais e outras despesas relacionadas às atividades de manutenção e ações finalísticas, ficando vedada a fixação de percentuais de despesas em relação à Receita Orçamentária.

§ 4º O Poder Executivo informará à Defensoria Pública a cota orçamentária para a elaboração de sua proposta orçamentária.

§ 5º Lei complementar disporá sobre a organização da Defensoria Pública e sobre a carreira de Defensor Público.

§ 6º O ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público se dará mediante concurso público de provas e títulos, com participação da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º Aos Defensores Públicos é assegurada a inamovibilidade, salvo se apenados com remoção compulsória, na forma da lei complementar referida no

§ 5º deste artigo.

§ 8º Aos Defensores Públicos aplicam-se as seguintes vedações:

I - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

II - exercer a advocacia fora de suas atribuições institucionais;

III - participar de sociedade empresária, na forma da lei;

IV - exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

V - exercer atividade político-partidária; e

VI - receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei.

§ 9º O Defensor Público-Geral do Estado comparecerá, anualmente, à Assembleia Legislativa, para relatar, em sessão pública, as atividades da Defensoria Pública." (NR)

Art. 4º O art. 124 da Constituição do Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 124. Os recursos relativos às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, acrescidos dos créditos suplementares e especiais, ser-lhes-ão entregues no segundo decêndio de cada mês." (NR)

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 18 de julho de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 086/2012

Dispõe sobre a comercialização de banana *in natura* no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A comercialização de banana *in natura* no Estado de Santa Catarina, sem prejuízo do atendimento às demais normas pertinentes à natureza da operação, será realizada com expressa indicação:

I - do peso líquido do produto, tendo como unidade de medida o quilograma, e sua milésima parte, o grama;

II - do valor de referência do produto, expresso em moeda corrente nacional, considerada a massa de um quilograma;

III - do valor do produto, obtido em conformidade com os indicadores previstos nos incisos I e II; e

IV - da região de procedência.

Parágrafo único. Os indicadores de que trata este artigo deverão constar, de forma clara e legível, em local apropriado e visível, podendo ser anotados na embalagem ou no rótulo, selo, etiqueta e outras formas adequadas de aposição ao produto, observadas as normas de ordem sanitária e as demais previstas na legislação aplicável à espécie.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei acarretará multa cujos valores da arrecadação serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, vinculados ao Ministério Público.

§ 1º A multa será no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme a gravidade da transgressão, em face da natureza da operação, da quantidade do produto e da reincidência, isolada ou cumulativamente consideradas, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

§ 2º Os limites mínimo e máximo da multa referidos no §1º serão reajustados anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado e os obrigados a sua disciplina terão um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua regulamentação, para se adaptarem ao estabelecido nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de julho de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 197/2012

Altera o Anexo Único da Lei nº 14.593, de 2008, que autoriza a concessão de uso remunerada de espaços físicos de imóveis pertencentes ao Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 14.593, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de julho de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO

(Lei nº 14.593, de 23 de dezembro de 2008)

IMÓVEL	MATRÍCULA	DESTINAÇÃO	ÁREA (m²)
.....
01126 - Fundação Catarinense de Educação Especial	4.706 - Registro de Imóveis da Comarca de São José	Restaurante	312,49

" (NR)

*** X X X ***

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0199/2011

O art. 1º do Projeto de Lei nº 0199/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 1º da Lei nº 15.450, de 17 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada Francisco Leopoldo Fleith a Rodovia que liga a BR-101 à Avenida Nereu Ramos, localizada no Município de Penha, e que faz divisa entre os Municípios de Penha e Balneário Piçarras. (NR)"

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de julho de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta pretende adequar a redação final, conforme art. 190 do Regimento Interno desta Casa.

EMENDA REDACIONAL AO PROJETO DE LEI Nº 0199.9/2011

O art. 1º do Projeto de Lei nº 0199.9/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada Francisco Leopoldo Fleith a rodovia que liga a BR 101 à Avenida Nereu Ramos, localizada no Município de Penha, e que faz divisa entre os Municípios de Penha e Balneário Piçarras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Deputado Elizeu Mattos

Líder do Governo

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 11/07/12

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 17/07/12

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 199/2011

Altera o art. 1º da Lei nº 15.450, de 17 de janeiro de 2011.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 15.450, de 17 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada Francisco Leopoldo Fleith a Rodovia que liga a BR-101 à Avenida Nereu Ramos, localizada no Município de Penha, e que faz divisa entre os Municípios de Penha e Balneário Piçarras." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de julho de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 240/2010

Altera a Lei nº 1.326, de 1955, que declara de utilidade pública a Congregação das Irmãs Franciscanas de São José.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.326, de 12 de julho de 1955, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação das Irmãs Franciscanas de São José.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Irmãs Franciscanas de São José, com sede no Município de São José.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de julho de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 242/2012

Revoga o Decreto nº 30.081, de 1986, que autoriza a doação de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 30.081, de 21 de agosto de 1986, publicado no Diário Oficial nº 13.025, de 22 de agosto de 1986, que autoriza a doação de imóvel à Sociedade Beneficente Obreiros de Jaraguá do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de julho de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0253/2011

No Parágrafo único do art. 1º:

Onde se lê: "...das edificações prediais verticais."

Leia-se: "...das edificações prediais horizontais e/ou verticais."

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de julho de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta adequa a redação final ao que pretendia o autor, conforme art. 190 do Regimento Interno desta Casa.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 0253.9/2011

A emenda e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0253.9/2011 passam a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de hidrômetro de consumo global e por unidade autônoma de água nas edificações prediais horizontais e ou verticais e dá outras providências.

Art. 1º As prestadoras de serviço ficam obrigadas a instalar hidrômetro para aferição do consumo global de água do condomínio e as construtoras os hidrômetros por unidade autônoma para aferição do consumo individual nas edificações prediais horizontais e ou verticais construídas na modalidade condomínio."

Sala da Comissão, em

Deputada Angela Albino

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 11/07/12

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 17/07/12

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 253/2011

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de hidrômetro de consumo global e por unidade autônoma de água nas edificações prediais horizontais e/ou verticais e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º As prestadoras de serviço ficam obrigadas a instalar hidrômetro para aferição do consumo global de água do condomínio e as construtoras os hidrômetros por unidade autônoma para a aferição do consumo individual nas edificações prediais horizontais e/ou verticais construídas na modalidade de condomínio.

Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista por este artigo deverá constar da planta hidráulica das edificações prediais horizontais e/ou verticais.

Art. 2º A exigência de disposição será implementada nas edificações a serem construídas após 5 (cinco) anos a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá a regulamentação acerca dos critérios de localização e de instalação dos hidrômetros, as condições de fiscalização e as sanções cabíveis em caso de descumprimento desta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de julho de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N. 0579.6/2011

Fica suprimido o art. 2º do Projeto de Lei nº 0579.6/2011.

Sala da Comissão, em
Deputado Serafim Venzon
APROVADO EM 1º TURNO
Em Sessão de 11/07/12
APROVADO EM 2º TURNO
Em Sessão de 17/07/12

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 579/2011

Institui o Dia em Defesa da Vida, da Democracia e da Justiça.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia em Defesa da Vida, da Democracia e da Justiça.

Parágrafo único. O Dia em Defesa da Vida, da Democracia e da Justiça será comemorado, anualmente, no dia 28 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 17 de julho de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 007/12

Altera os Anexos III-B, III-C e IX-D da Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica criada e incluída no Anexo III-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, uma função de confiança de Chefe da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC, nível 3.

Art. 2º Fica criada e incluída no Anexo III-C da Resolução nº 002, de 2006, uma função de confiança de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC, nível 2.

Art. 3º Fica criado e incluído no Anexo IX-D da Resolução nº 002, de 2006, um cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC, nível 59.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, Florianópolis, 17 de julho de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 003, de 19 de julho de 2012**

Altera os Anexos III-B, III-C e IX-D da Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea "k" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada e incluída no Anexo III-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, uma função de confiança de Chefe da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC, nível 3.

Art. 2º Fica criada e incluída no Anexo III-C da Resolução nº 002, de 2006, uma função de confiança de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC, nível 2.

Art. 3º Fica criado e incluído no Anexo IX-D da Resolução nº 002, de 2006, um cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC, nível 59.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 19 de julho de 2012

Deputado Gelson Merisio

Presidente

*** X X X ***